

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0009739-12.2004.8.26.0566

Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma Classe - Assunto

informação disponível >>

Requerente: Condominio Civil Shopping Center Iguatemi Sao Carlos

Requerido: Glauce Regina Raymundo Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 256/257 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de março de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em c	le	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
Em c	le	de 2.013
por determ	iinação si	uperior, publico
em Cartóri	o a sente	nça retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)